



Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

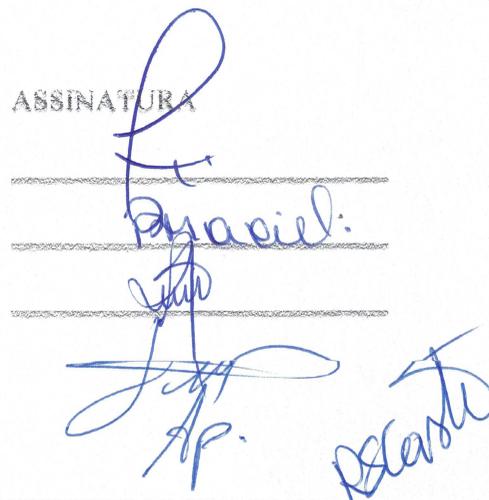
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DO CONVITE N° 002/2021.

Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, composta pelos servidores Jeanderson Fernandes Brandão - Presidente, Patrícia Rodrigues Maciel - Secretária, Rosângela Monteiro Brasil - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n° 002/2022 cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DO PÁTIO COBERTO DO AEROPORTO. As quatorze horas do dia supra citado, o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, em seguida solicitou a Secretária que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas a participar do presente certame, para que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: J. MENDES PINTO EIRELLI CNPJ n° 40.807.031/0001-73, representada por JOSELINO MENDES PINTO portador do CPF n° 003.269.732-57, R SANTOS CASTRO EIRELI CNPJ n° 36.072.018/0001-46, representada por Robenildo Santos Castro portador do CPF n° 692.577.602-00 e J. A. R. MACHADO & CIA LTDA CNPJ n° 23.932.414/0001-54 representada por José Apolinário Ribeiro Machado portador do CPF n° 180.744.562-34. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que também analisassem os referidos documentos e foi constatado que a empresa R SANTOS CASTRO EIRELI apresentou restrição na comprovação na certidão negativa do FGTS-CRS e também não cumpriu com o item 5.3.1 do instrumento convocatório, portando foi desabilitada do processo licitatório, a empresa J. A. R. MACHADO & CIA LTDA também apresentou restrição na comprovação com a receita municipal e também não cumpriu com os itens 5.4.2 e 5.4.6 do instrumento convocatório, portando foi desabilitada do processo licitatório, já a empresa J. MENDES PINTO EIRELLI não apresentou nenhuma irregularidade e foi habilitada para a presente licitação. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo. Em seguida passou-se para abertura do envelope "02" Proposta de Preço, após aberto foi lido o preço em voz alta. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem a referida proposta. Concluída a abertura do envelope de proposta de preço e o devido exame do mesmo, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que a participante J. MENDES PINTO EIRELLI vencedora do processo licitatório com o valor global de **R\$ 155.645,90 (Cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO
Secretária	PATRICIA RODRIGUES MACIEL
Membro	ROSÂNGELA MONTEIRO BRASIL

ASSINATURA





Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

J. MENDES PINTO EIRELLI

Joselino Mendes Pinto

R SANTOS CASTRO EIRELI

Robemildo Santos Castro

José Apolinário Ribeiro Machado

J. A. R. MACHADO & CIA LTDA

José Apolinário Ribeiro Machado

J. A. R. Machado

R. Santos Castro